

**COMISSÃO DO CONCURSO  
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 2019-110926

**DECISÃO**

A candidata Christiana Bastos Rangel de Araujo, inscrita no LIX Concurso Público pelo critério de admissão, protocolizou o presente requerimento para imediata disponibilização da prova escrita e prática e do espelho de correção aos quais não teve acesso pelo site da Instituição organizadora do concurso e a consequente devolução do prazo recursal.

Considerando a publicação do Aviso TJ nº 42/2019 (cópia às fls. 07), cientificando os candidatos do referido concurso sobre a prorrogação do período de vista da Prova Escrita e Prática e do espelho de correção, bem como sobre a alteração de datas de início e fim do período de interposição de recurso, nada há a ser provido nestes autos.

Publique-se e após arquivem-se os autos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

Juíza Ana Lúcia Vieira do Carmo  
Membro da Comissão do LIX Concurso Público